

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 126

Protocolo: 000-06211/2015

PORTARIA D.G. Nº 754, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº20, de 08 de janeiro de 2014,

Considerando erro material no preâmbulo da Portaria DG nº 751, datada de 16 de novembro de 2015,

R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria DG nº 751/2015.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

/fm

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA SERVIDORA FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES (Lei 11.419/2006)
EM 17/11/2015 17:18:23 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: C947CC9F10.C20503224D.83E9B671D4.C3A8EC4C03